

MESA DIRETORA BIÊNIO 2025 – 2026

Ver^a. MARGLEIDE ALFAIA
Presidente em exercício da Câmara Municipal de Macapá

Ver. JOSELYO SOARES
2ª VICE-PRESIDENTE

Ver. ENDERSON BAIA
1ª SECRETARIO

Ver. RUZIVAN PONTES
2ª SECRETARIO

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

- Gabinete da Presidencia
- Secretaria Administrativa
- Secretaria Especial
- Secretaria de Comunicação
- Secretaria de Finanças
- Secretaria Legislativa
- Gestão de Pessoal
- Procuradoria Geral
- Ouvidoria

Links Utéis:

- [Gov.Br](#)
- [Receita Federal](#)
- [TCE - Tribunal de Contas do Amapá](#)
- [TCU - Tribunal de Contas da União](#)
- [Diário Oficial do Município de Macapá](#)
- [Diário Oficial do Estado](#)
- [OAB - Amapá](#)
- [Ouvidoria da Câmara Municipal de Macapá](#)

Destaque da Semana



"A voz do povo de Macapá, representando seus anseios e trabalhando por uma cidade melhor."

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE MACAPÁ



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MACAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÕES

TERMO DE ADESÃO DE ATA

Processo Administrativo nº 016/2026
Adesão nº 003/2026 CMM/AP
Processo Eletrônico: 00023/SECCOMPRAS/2024
Ata de Registro de Preços nº 050/2025 – SECCOMPRAS/AP

1. OBJETO

1.1 Adesão à Ata de Registro de Preços nº 050/2025 da Secretaria de Estado de Compras e Licitações Sustentáveis - SECCOMPRAS, visando a Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços gráficos e serigráficos, com fornecimento de materiais impressos, de forma contínua e conforme demanda de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas na tabela abaixo e conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, para atender as atividades institucionais da Câmara Municipal de Macapá - CMM/AP.

1.2 A adesão ocorrerá na condição de órgão não participante (carona), nos termos do art. 86 da Lei nº 14.133/2021.

1.4 Considerados os padrões de qualidade e desempenho objetivamente definidos neste instrumento, os serviços a serem adquiridos possuem natureza comum para fins de aplicação da Lei Federal n.º 14.133/2021;

1.5 A presente contratação envolve a realização de serviços e fornecimentos contínuos, definidos nos termos do art. 6º, incisos XV da Lei n.º 14.133/2021;

2. DA DESCRIÇÃO DOS ITENS ADERIDOS

2.1 Os serviços deverão atender as especificações técnicas mínimas e quantidades constantes conforme planilha abaixo;

Razão Social: PEREGRINO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
(CNPJ: 42.601.647/0001-19)
Endereço: Avenida Professora Cora de Carvalho nº 3720 –
Bairro: Santa Rita – Macapá/AP
Telefone: (96) 98409-1922/(84) 99814-0052
E-mail: direcao.saborperegrino@gmail.com
Representante Legal: KLEBER PINTO FARIAS
CPF: 568.325.322-53 | RG: 089209 POLITEC/AP

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	SERVIÇO DE BUFFET DE CAFÉ DA MANHÃ	UNIDADE	5.000	26,63	133.150,00
02	SERVIÇO DE BUFFET DE COFFEE BREAK	UNIDADE	5.000	32,80	164.000,00
03	SERVIÇO DE BUFFET DE ALMOÇO OU JANTAR	UNIDADE	2.500	40,35	100.875,00
VALOR TOTAL (R\$)					398.025,00

Av. Fab, nº 800 - Central, Macapá/AP

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE MACAPÁ



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MACAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÕES

3. DAS PARTES

3.1 Órgão não participante: **CAMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ-AP**

3.2 Órgão Gerenciador: **SECRETARIA DE ESTADO DE COMPRAS E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS**

3.3 Detentora: **PEREGRINO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

4. DO VALOR ESTIMADO DA ADESÃO

O valor total é R\$ 398.025,00 (trezentos e noventa e oito mil e vinte e cinco reais).

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após entregue e aceito definitivamente a totalidade do objeto, mediante o processamento normal de liquidação e liberação dos recursos financeiros pela Secretaria de Finanças – SEFIN, em conformidade com o item 14 do Termo de Referência;

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 Dotação Orçamentária:

01 – Legislativa

01 031 – Ação Legislativa

01 031 0005 – Suporte Institucional

01 031 0005 1178 0000 – Manutenção da Câmara Municipal de Macapá

3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

7. DA VIGÊNCIA

7.1 O prazo de vigência deste contrato será de 12 meses contados a partir do 1º dia útil subsequente a sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma dos artigos 84,106,107 da lei 14.133/2021.

Macapá - AP, 14 de abril de 2026.

Elaborado por:

Marcelo Vilhena de Melo
Agente de Contratação
Portaria n° 4747/2025

Margleide Alfaia
Presidente da Câmara Municipal de Macapá

CÂMARA MUNICIPAL DE
MACAPÁ
A CASA DO POVO

SIGN

Av. Fab, nº 800 - Central, Macapá/AP

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE MACAPÁ



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2026-CMM PROCESSO Nº 015/2026-CMM

A Câmara Municipal de Macapá-CMM, através da Coordenadoria de Compras e Contratações – CCC/CMM, leva ao conhecimento dos interessados o presente AVISO de Licitação que será realizada através do endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, UASG 931433, com o número da licitação 90003/2026, conforme legislação pertinente.

Objeto: **Sistema de Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de acesso à internet, compreendendo o fornecimento de link dedicado terrestre para atendimento da rede corporativa da câmara municipal de macapá e anexos e de link de internet banda larga via satélite em órbita terrestre baixa (leo), com utilização de tecnologia starlink ou equivalente, destinado ao atendimento dos vereadores no exercício de suas atividades institucionais, inclusive em veículos oficiais, atendendo aos requisitos técnicos e legais estabelecidos neste edital e seus anexos.**

Acolhimento das propostas: início dia 15/04/2026 às 08h00min até o dia 04/05/2026 às 10h00min. (horário de Brasília).

Início da sessão de disputa: 04/05/2026, às 10h00min (horário de Brasília).

Informações poderão ser obtidas pelo e-mail: cpl.cmm@macapa.ap.leg.br. Edital e seus anexos no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, e <https://www.macapa.ap.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos-1/editais-de-licitacoes>.

Macapá-AP, 13 de abril de 2026.

Marcelo Vilhena de Melo
Pregoeiro CCC/CMM
Portaria 4747/2025 - GAB/CMM

Documento assinado digitalmente



MARCELO VILHENA DE MELO
Data: 13/04/2026 22:55:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE MACAPÁ



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MACAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1022/2026 – CMM

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PARA ANÁLISE TÉCNICA DO ITEM 10 DO TERMO DE REFERÊNCIA REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE GESTÃO LEGISLATIVA E ADMINISTRATIVA NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ESTABELECIDAS PELO ARTIGO 200 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ, ARTIGO 225 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ E INCISO VII, VIII E X, DO ARTIGO 4º DO DECRETO LEI Nº 201/1967, E APÓS DECISÃO DO PLENÁRIO DESTA CASA DE LEIS.

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a regularidade, legalidade, eficiência e segurança dos atos administrativos no âmbito desta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO o Termo de Referência elaborado pela Secretaria Legislativa, que trata da contratação de solução integrada para gestão e tramitação legislativa e administrativa, contemplando sistema informatizado, portal institucional, Portal da Transparência, e-SIC e demais módulos tecnológicos;

CONSIDERANDO a complexidade técnica e a relevância do objeto, especialmente quanto às exigências de suporte, manutenção, níveis de serviço, prazos e condições operacionais estabelecidas no **ITEM 10 do Termo de Referência**;

CONSIDERANDO a necessidade de análise técnica detalhada para subsidiar a tomada de decisão administrativa, em observância à Lei nº 14.133/2021 e aos princípios da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **Comissão Técnica de Análise do Item 10 do Termo de Referência**, com a finalidade de avaliar os aspectos técnicos, operacionais do referido item, sob a presidência do secretário legislativo:

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE MACAPÁ

MATRICULA	NOME	FUNÇÃO
126324	ADRIANO CAMPOS DE AZEVEDO	ASS. PAR. - ADMINISTRATIVO
1158	ALICIA FREIRE DOS SANTOS	DIRETORA LEGISLATIVA
104644	DARLON DE LIMA CORDEIRO	SECRETÁRIO LEGISLATIVO
130247	HILDA LORENA COSTA FERREIRA CORREA DE LIMA	ASS. PAR. - COMISSÕES
131650	IRACILA DE NAZARE MORAES DA SILVA	CHEFE DE GAB. PRESIDENCIA
792	JESSICA ELLEN FERREIRA DA SILVA MORAIS	ASS. PAR. - SEC. LEGISLATIVA
134153	JOAO VICTOR GOMES E GOMES	ASSIS. ADM. - COMISSÕES
813	JONATHAN MATOS SALES	SEC. ADJUNTO LEGISLATIVO
134145	JOSEMAR FERREIRA GAMA	TEC. EM SEG. DA INFORMAÇÃO
135732	KELLY CRISTINA PEREIRA PACHECO	OUVIDORA

Art. 2º - Compete à Comissão:

- I – Realizar análise técnica do Item 10 do Termo de Referência;
- II – Verificar a conformidade das exigências com a legislação vigente, especialmente a Lei nº 14.133/2021;
- III – Avaliar a viabilidade técnica e operacional das condições estabelecidas;
- IV – Identificar eventuais inconsistências, riscos ou necessidade de adequações;
- V – Emitir **Relatório Técnico Conclusivo**, devidamente fundamentado, com recomendações à Administração.

Art. 3º - A Comissão poderá:

- I – Solicitar esclarecimentos ao setor demandante;
- II – Requisitar apoio técnico de outros setores da Câmara;
- III – Realizar diligências necessárias ao fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 4º - O prazo para conclusão dos trabalhos será de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado mediante justificativa.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO JANARY NUNES, EM 14 DE ABRIL DE 2026.


VEREADOR MARGLEIDE ALFAIA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CMM